

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Apresentação Artística Carnavalesca durante o evento **Lançamento do Tema-Enredo 2026, no dia 20 de setembro de 2025 na Quadra da Escola de Samba Imperatriz Dona Leopoldina, localizada na Est. Martim Félix Berta, 38, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre-RS** a partir das 20h.

DETALHAMENTO DO OBJETO: uma apresentação artística carnavalesca da SBC Imperatriz Dona Leopoldina, contando com mais de 33 membros e duração prevista de 04 horas, podendo a mesma ser dividida em blocos com intervalos entre eles.

VALOR: O contrato será firmado através de Termo de Compromisso terá valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, a serem pagos em parcela única, mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Este evento foi solicitado a esta secretaria através do Orçamento Participativo, demanda de número 24142 da Região 14 - Eixo-Baltazar. Justifica-se a contratação artística da SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA LTDA; CNPJ: 61.297.635/0001-97; situada na Est. Martim Félix Berta, nº 38, Rubem Berta, Porto Alegre/RS, CEP 91.250-200, através de seu representante legal sr. Evandro José da Silva; CPF: 487.523.710-34; devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração do artista apresentado, nos quais ficam evidentes as capacidades e habilidades necessárias para realizar o serviço. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta a atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que a SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA LTDA; CNPJ: 61.297.635/0001-97; tem reconhecido mérito no meio de artístico, caracterizando assim a singularidade de sua contratação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS: Entende-se que os preços praticados, e neste processo demonstrados, seguem parâmetros que se adequam ao mercado no segmento específico e característico, garantindo especificações técnicas e artísticas necessárias, ao mesmo tempo em que apresentam valores acessíveis à contratação pelo Município, conforme se comprova na Análise Técnica, amparada em documentos de serviços semelhantes, através de notas fiscais que balizam as conclusões aqui manifestas. Todas estas com valores aproximados ou acima dos praticados neste expediente, comprovadamente adequados pela prática e qualificação técnica e artística. Maior detalhamento de preços consta no mapa de análise de preços.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Muller Alves, Assistente Administrativo**, em 10/09/2025, às 15:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35517638** e o código CRC **A7631FAB**.